



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 397/2017**

De 06 de novembro de 2017

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO A VIA  
PÚBLICA NO BAIRRO MONTE  
CARLO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em obediência à Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, **FERNANDO RIBEIRO FRANCO NETO**, Prefeito do Município de Muribeca Sergipe, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica atribuída a seguinte denominação a via pública no Bairro Monte Carlo.

I-Denominar-se: "JOÃO MATOS MOURA(JOÃOZINHO DO BORDUAL)", que inicia no oeste com a Rua Severino Coelho Irmão, a Leste com a quadra de esporte, a sul com Rua Prefeito Francisco Correia de Matos e ao Norte com a Rua José Renilson Feitosa dos Santos .

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**-Revogam-se as disposições em contrário.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Gabinete do Prefeito do Município de Muribeca, em 06  
de novembro de 2017.

  
**MARCIO PINHEIRO BARROSO DA SILVA**

**Prefeito Municipal Em Exercício**